



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-00

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO Nº 2.903, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MAYARA JULIACI EUGÊNIO, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente aos trabalhos desempenhados junto à Secretaria de Educação, especificamente na secretaria do CMEI - José Teodoro de Abreu.

Art. 2º. A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir de 01 de janeiro de 2021 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 19 de janeiro de 2021.

Welder Marcelo Pereira
Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

